



Portaria nº 300 de 28 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 2.220/22.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
25.978	JOANA D ARC SOARES PESSANHA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de abril de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito